



“DVC IN ALTVM”

## RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre a Renovação de Certificação da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – Acalento e da outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI** de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 142:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.850/2023 – Nomeação;

**CONSIDERANDO** a reunião e a visita da Comissão de Certificação de Entidades;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO, CNPJ Nº 07.423.273/0001-98, com sede a Avenida Geraldo Nogueira da Silva nº 6980, Porto Novo, Caraguatatuba-SP. Desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PRISCILA MORAES LOPES  
Data: 29/05/2026 13:36:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRISCILA MORAES LOPES**

Presidente do Conselho Municipal da  
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba